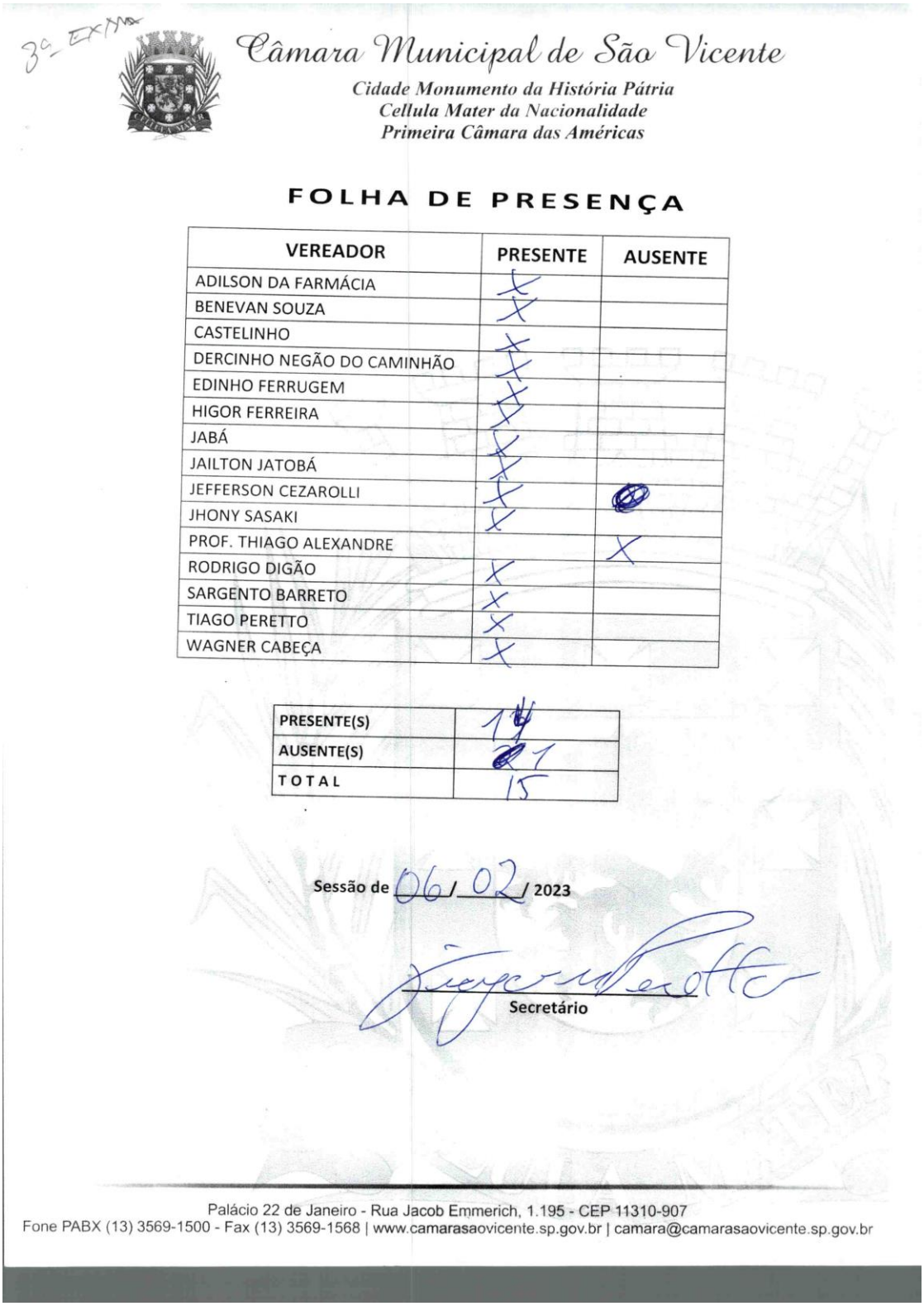


C Â M A R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da
18ª Legislatura realizada em 6 de fevereiro de 2023.

***

- Às 15h28, sob a Presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a Secretaria do Sr. Tiago Peretto, é feita a chamada, verificando-se:



3º EXMO

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BENEVAN SOUZA	X	
CASTELINHO	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
HIGOR FERREIRA	X	
JABÁ	X	
JAILTON JATOBÁ	X	
JEFFERSON CEZAROLLI	X	
JHONY SASAKI	X	
PROF. THIAGO ALEXANDRE		X
RODRIGO DIGÃO	X	
SARGENTO BARRETO	X	
TIAGO PERETTO	X	
WAGNER CABEÇA	X	

PRESENTE(S)	14
AUSENTE(S)	01
TOTAL	15

Sessão de 06 / 02 / 2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br

***

O SR. PRESIDENTE – Havendo número legal, sob a graça e proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Item 1 – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/23**, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. (MENSAGEM Nº 5/23)

Prorroga o período do parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, e dá outras providências.

A matéria foi aprovada em primeira discussão e votação, com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Em discussão. (Pausa)

Como nenhum vereador deseja discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

A matéria para sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Srs. Vereadores.

***

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Adilson da Farmácia e a secretaria do Sr. Tiago Peretto, verifica-se o seguinte:

Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
BENEVAN SOUZA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
EDINHO FERRUGEM	X			
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ	X			
JAILTON JATOBÁ	X			
JEFFERSON CEZAROLLI	X			
JHONY SASAKI	X			
PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE				X
RODRIGO DIGÃO	X			
SARGENTO BARRETO	X			
TIAGO PERETTO	X			
WAGNER CABEÇA	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	14
CONTRA	/
ABSTENÇÕES	/
AUSÊNCIAS	1
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º _____

Obs.: APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PLC nº 3/23.

Sessão de 06/02/2023

Secretário

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www.camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.b

***

O SR. PRESIDENTE – Votaram a favor 14 dos Srs. Vereadores.

A matéria está aprovada.
O vereador Sargento Barreto pediu para declarar o voto.
O senhor dispõe de dois minutos.

O SR. SARGENTO BARRETO – Obrigado, senhor presidente, senhores vereadores, nossos amigos que nos acompanham através das nossas redes sociais.

Presidente, eu apenas queria parabenizar a administração municipal pela preocupação em renovar o período em que as pessoas podem ter acesso ao desconto do pagamento dos seus impostos, seja ele IPTU, Imposto Sobre Serviços, enfim, uma série de tributos, por conta, principalmente, daquilo que todos nós sabemos que as pessoas atravessaram momentos difíceis ao longo dos últimos anos e muita gente ficou impossibilitada de pagar seus impostos. E isso permitirá que as pessoas tenham acesso ao desconto, colocando seus impostos em dia.

Mas aproveito, também, esse momento para fazer uma solicitação ao líder do governo para que ele leve um pleito nosso ao senhor prefeito municipal, meu em específico.

Eu tenho conversado muito com os representantes dos cartórios aqui da nossa cidade e tivemos um desconto de 50% no pagamento do ITBI e com o parcelamento em 12 vezes.

Algumas pessoas julgam injusto, enfim, você compra uma casa e ainda tem que pagar imposto sobre a transferência do imóvel do nome de outra pessoa para o seu nome; quando você faz uma doação também tem que pagar esse imposto. Mas o imposto existe e as pessoas pagam.

E ao longo últimos quase dois meses da aprovação dessa lei do ITBI que foi aprovada no final do ano passado, num primeiro período, cerca de vinte, vinte e poucos dias, as pessoas não ficaram sabendo da existência desse imposto por conta do natal, ano novo, festas de fim de ano, início do ano, enfim. Muitas pessoas acabaram não tomando ciência da existência desse desconto de 50% e mais o parcelamento em até 12 vezes, com o desconto de 50%.

Então ia pedir ao líder do governo que encaminhasse ao senhor prefeito municipal uma solicitação dos cartorários, estive com alguns deles, e todos eles me informaram, do 3º Cartório o Rafael e do 1º Cartório o Fernando, só não estive no 2º Cartório, no Ayres, mas os outros dois eu soube que teve 50% de pessoas que estiveram fazendo a transferência dos imóveis para o seus nomes, para os nomes dos seus familiares em relação a novembro do ano anterior, novembro de 2022. Isso aconteceu agora em janeiro de 23.

É o único mês que dá pra gente ter um parâmetro de verdade em relação a isso.

É fato que em termos de arrecadação a arrecadação não foi astronômica, mas em termos de regularização de imóveis, trazer o imóvel para o nome da pessoa, o que é um benefício muito importante para no futuro quando as pessoas, as famílias tiverem necessidade de fazer inventário, enfim, tudo isso fica muito mais fácil e muito mais barato.

Então, para que prorrogasse. Que o governo encaminhasse pra Casa uma prorrogação de pelo menos mais 60 dias nessa

redução do ITBI para que as pessoas possam ter ciência e automaticamente fazer as transferências dos seus imóveis para seus nomes.

Era isso, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE – Parabéns, vereador Barreto.

Fica aí a mensagem ao nosso prefeito municipal.

Muito obrigado, prefeito, por prorrogar o caso dos impostos de IPTU. E agora fica a mensagem do vereador Barreto para o nosso líder de governo para que também prorrogue a respeito do ITBI.

O SR. PROFESSOR THIAGO ALEXANDRE – (Pela ordem) – Senhor presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, Prof. Thiago.

Com a graça e proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão.

***

- Levanta-se a sessão às 15h36.

***